

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 526/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de novembro de 2013.

Concede Incentivo à Qualificação a servidora Ruth Maria dos Santos Ferreira.

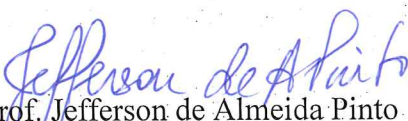
O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora **RUTH MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, SIAPE **2068682**, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.001733/2013-55, nos termos abaixo:

CARGO: Assistente em Administração ;
CURSO: Bacharel em Direito;
INSTITUIÇÃO: Instituto Doctum de Educação e Tecnologia;
SITUAÇÃO PROPOSTA: DI 01 - Graduação;
INCENTIVO: 25%
VIGÊNCIA: 04/11/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Portaria nº 255 – DOU de 18/03/2013
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora